

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 031955/2025 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento de estacionamento, para a guarda e conservação, com segurança adequada, dos veículos oficiais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em favor da pessoa física **ANA CRISTINA SANTIAGO CARNEIRO DE AZEVEDO CPF: 784.167.442-20**, pelo valor mensal de **R\$ 5.067,19 (cinco mil, sessenta e sete reais e dezenove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 60.806,28 (sessenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos)** para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **020601 – SMAG**, Elemento de despesas: **3.3.90.36.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 12 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

